INDICAÇÃO Nº 002/2017

Apresentado
na 2ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária [ ]
Ocorrido em 27/02/17
Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LIMPEZA DA ANTIGA ESCOLA PÉ DA SERRA NA LINHA 05

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE VEM CONFORME DISPÒE O INCISO III DO ARTIGO 71 REGIMENTO INTERNO, INDICAR AO PREFEITO MUNICIPAL O BENEFICIO ACIMA, DIANTE DAS SEGUINTES JUSTIFICATIVAS A SEGUIR:

JUSTIFICATIVAS;
SENHOR PREFEITO;
SENHORES VEREADORES;

Na última semana em visita a linha 05, observamos que a antiga escola Pé da Serra, agora desativada, está abandonada, muito mato em volta e sinais de arrombamento, não pude deixar de observar que mesmo estando desativada aquele prédio ainda continua sendo público, tendo como responsável a Prefeitura Municipal, desta forma, nossa indicação é para que o Prefeito em parceria com o Chefe de Serviços Urbanos possa organizar um equipe para que seja feito a limpeza do pátio e manutenção dele limpo no intuito de que o mesmo não seja vandalizado pois, trata-se de um patrimônio público, feito com recursos do povo.

Encaminho em anexo cópias de imagens que comprova o teor desta Indicação, e peço encarecidamente o pronto atendimento da mesma.

Sendo só o que temos para o momento, reitero votos de elevada estima e distintas considerações.

Corumbiara – RO, 24 de fevereiro de 2017.

Valdinei da Costa Espíndola
Vereador Presidente

Jose Carlos de Lima
Vereador